



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

GABINETE VEREADOR PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

PROJETO DE LEI Nº 054 /2018

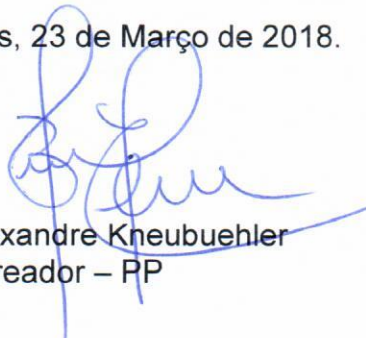
**“ DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CLUBE
ORNITOFILICO DE SÃO BENTO DO SUL –
COSB”**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Publica Municipal o **CLUBE ORNITOFILICO DE SÃO BENTO DO SUL – COSB (CNPJ 07.607.814/0001-38)**, com sede na Rua João Pauli, nº 152, Bairro Colonial, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2018.


Peter Alexandre Kneubuehler
Vereador – PP

Magno Bollmann
Prefeito Municipal

